

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Vilmar Antônio Ferrão Junior, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, com o valor total de R\$ 17.175,00 (*dezessete mil, cento e setenta e cinco reais*), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC., resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC